

CONSIDERANDO a Política Estadual de apoio à Regionalização do Ensino de Graduação e Pós-Graduação de Recursos Humanos na área da saúde no Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 83/2012 da Comissão Intergestores Bipartite/CIB/SUS-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar a Regionalização da Saúde por meio da interiorização do ensino superior na área da saúde;

RESOLVE:

1 - Instituir a Comissão Condutora do Processo de Certificação dos Hospitais Públicos do estado em Hospitais de Ensino composta pelas seguintes servidoras:

Ana Vicentina Santiago de Souza – Coordenadora
Silvia Regina Klautau de Araújo Gomes
Gabriela de Menezes Teixeira

2 - Fazem parte desse processo os Hospitais localizados nas seguintes Regiões de Saúde

- do Estado:
- Metropolitana I,
- Baixo Amazonas;
- Carajás;
- Xingú;
- Marajó;
- Araguaia.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 428470

Resolução nº 233, de 09 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.035, de 31/05/2004, que amplia o acesso à abordagem e tratamento do tabagismo para a rede de atenção básica e de média complexidade do SUS, com o objetivo de consolidar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo, bem como a Portaria/SAS nº 442 de 13/08/2004, que regulamenta a portaria acima citada.

- **Considerando** que o município de São Felix do Xingu apresentou Projeto de Implantação de Ambulatório de Combate ao Tabagismo com parecer favorável da área técnica da SESPA (Secretaria de Estado de Saúde Pública).

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/08/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação de Ambulatório de Combate ao Tabagismo no Município de São Felix do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 238, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria de Novo Progresso, normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 206.570,00 (Duzentos e seis mil, quinhentos e setenta reais) no Município de Novo Progresso

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
10221.786000/1120-04	Hospital Municipal de Novo Progresso	206.570,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de Agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Unidade de PSF Promissão III, Unidade de PSF Promissão II, Unidade de PSF Laercio Cabeline, Unidade de PSF Jardim Bela Vista, Unidade de PSF KM 11, Unidade de PSF da Jaderlândia, Unidade de PSF Uraim II, Unidade de PSF da Paragonorte, Unidade de PSF do Jardim Camboatã, Unidade de PSF Cidade Nova, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidade licitatória convite e tomada de preço que autorizou o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Paragominas.

Nº de Ordem de Serviços	Processo Licitatório	Localidade
Nº 319/2012	Nº 1/2012 - 00039 Convite	Unidade de PSF Promissão III
Nº 304/2012	Nº 2/2012 - 00018 Tomada de Preço	Unidade de PSF Promissão II
Nº 298/2012	Nº 1/2012 - 00041 Convite	Unidade de PSF Laercio Cabeline
Nº 292/2012	Nº 1/2012 - 00040 Convite	Unidade de PSF Jardim Bela Vista
Nº 291/2012	Nº 2/2012 - 00015 Tomada de Preço	Unidade de PSF KM 11
Nº 280/2012	Nº 1/2012- 00036 Convite	Unidade de PSF da Jaderlândia
Nº 281/2012	Nº 1/2012- 00038 Convite	Unidade de PSF Uraim II
Nº 277/2012	Nº 2/2012- 00014 Tomada de Preço	Unidade de PSF da Paragonorte
Nº 273/2012	Nº 1/2012- 00034 Convite	Unidade de PSF do Jardim Camboatã
Nº 272/2012	Nº 1/2012- 00033 Convite	Unidade de PSF Cidade Nova

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de Agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 240, de 13 de Agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde na localidade bairro Cuba e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde da localidade bairro Cuba, no município de Limoeiro do Ajuru, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 3ª (terceira) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de Agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 241, de 13 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria nº 2.601, de 21/10/2009, que implementa o Plano Nacional de Implantação de OPOs (Organização de Procura de Órgãos e Tecidos) no Brasil, e prevê ajuda de custo para implantação e custeio dessas organizações.

- **Considerando** a necessidade de implementar estratégias destinadas a promover o fortalecimento e o aprimoramento do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), no âmbito do Estado do Pará.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/08/2012.

Resolve

Art. 1º. Aprovar adesão do Estado do Pará ao Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos-OPO como se segue:

- Metropolitano- HMUE (Ananindeua)
- Hospital do Pronto Socorro Municipal de Belém Dr. Mário Pinotti (Belém)
- Hospital Regional Público do Araguaia – HRP (Redenção)
- Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna-HRBA (Santarém)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 244, de 13 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) do Município de Cachoeira do Piriá e Tomé-Açu foi aprovado pela Comissão Intergestores Regionais (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Expansão de Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) nos Municípios de Cachoeira do Piriá e Tomé-Açu, conforme descrito a seguir:

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
				NEC TENTE	% DE COBERTURA	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL	
4º	CACHOEIRA DO PIRIÁ	27.332	18.000	11	04	36,36%	-	02	06	54,54%
3º	TOMÉ-ACU	57.228	18.000	24	05	20,08%	-	01	06	25%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 245, de 16 de Agosto 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Ofício da Prefeitura Municipal de Ananindeua que apresenta justificativa para alteração de endereço do local de construção da Unidade Básica de Saúde a ser beneficiada pela Proposta nº 05.058.441000/1090-08.

- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua nº 13/CMS/2012 que aprovou a mudança de endereço de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Águas Lindas, para Rua Maranhão nº. 151 – bairro de Águas Lindas.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Ananindeua para alteração no endereço da Unidade de Saúde Básica a ser beneficiada com a Proposta nº 05.058.441000/1090-08, que passa a ser Rua Maranhão nº. 151 – bairro de Águas Lindas, no Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de Agosto de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 246, de 16 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS